

A racionalidade neoliberal e seus reflexos: empreendedorismo, educação e precarização do indivíduo no mundo do trabalho

Audrei Rodrigo da Conceição Pizolati¹  

Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Brasil
E-mail: audreipizolati@gmail.com

Resumo: Este artigo analisa de que modo o neoliberalismo molda a formação e a conduta do indivíduo na contemporaneidade, com ênfase nas relações entre meritocracia, empreendedorismo e precarização do trabalho. Ancorado no referencial teórico de Michel Foucault, especialmente nas noções de governamentalidade e discurso, o estudo fundamenta-se em um diálogo com a literatura sobre empregabilidade, geração de renda e trabalho sob demanda. Os resultados indicam que, mesmo diante de críticas às condições socioeconômicas vigentes, o discurso neoliberal sustenta a responsabilização individual e o empreendedorismo como principais estratégias de inserção social e econômica. Contudo, esse processo tem contribuído para o aprofundamento da precarização das relações de trabalho e da autoexploração, legitimadas por medidas institucionais como o Projeto de Lei nº 3754/2020. O artigo busca fomentar uma compreensão crítica das práticas discursivas que estruturam a subjetivação neoliberal e seus impactos nas interseções entre educação e trabalho.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Governamentalidade; Educação; Trabalho sob demanda; Precarização.

Neoliberal rationality and its reflexes: entrepreneurship, education and individual precarization in the world of work

Abstract: This article examines how neoliberalism shapes the formation and behavior of individuals in contemporary society, focusing on the relations among meritocracy, entrepreneurship and labor precarization. The study is grounded in Michel Foucault's theoretical framework, particularly the concepts of governmentality and discourse, and is based on a dialogue with literature addressing employability, income generation and on-demand work. The findings show that, despite criticism of socioeconomic conditions, neoliberal discourse promotes individual responsibility and entrepreneurship as primary strategies for social and economic integration. However, this process intensifies labor precarization and self-exploitation, which are essentially legitimized by institutional mechanisms such as Bill No. 3754/2020. This work aims to foster a critical understanding of the discursive practices that structure neoliberal subjectivation and their impacts on the intersections between education and labor.

Keywords: Neoliberalism; Governmentality; Education; Work on demand; Precariousness.

¹ Doutor em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Pós-doutorado em Educação em andamento na Unisinos, com o apoio da Fundação Carlos Chagas/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0656-0995>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0915310669117432>. E-mail: audreipizolati@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

A formação do indivíduo, sob a égide da racionalidade neoliberal, orienta-se para o desenvolvimento de competências e habilidades demandadas pelo mercado de trabalho, tendo como pilares a performatividade e a competitividade na condução de si. Tal dinâmica tem início já na educação básica, afetando distintas camadas sociais, com especial impacto sobre os segmentos mais vulneráveis, que são direcionados prioritariamente à inserção produtiva e à geração de renda, frequentemente em detrimento do acesso à educação superior. Nesse contexto, impõe-se ao sujeito a necessidade de constante adaptação às exigências de um ambiente socioeconômico em transformação permanente ou, alternativamente, a criação de estratégias próprias para alcançar melhores condições de vida. Como observa Biesta (2018, p. 26):

uma orientação sobre a questão de como se pode adaptar e ajustar às circunstâncias em constante mudança, considerando que a vida provoca para explorar se vale a pena se adaptar às circunstâncias que se apresentam, ou se a primeira tarefa é, na verdade, tentar criar circunstâncias melhores. (BIESTA, 2018, p. 26).

A busca por “circunstâncias melhores” está diretamente vinculada à aspiração por melhorias nas condições de vida, sejam de ordem econômica ou social, e evidencia a necessidade de analisar como os conceitos de meritocracia e neoliberalismo se consolidam como práticas discursivas no processo de formação dos indivíduos. Nessa lógica, a meritocracia é apresentada como um ideal orientador da inserção no mercado de trabalho e da ascensão social. Contudo, esse discurso desconsidera, em grande medida, as desigualdades estruturais que limitam o acesso equitativo às oportunidades, o que reforça a importância de uma crítica consistente a essas construções discursivas no campo da formação contemporânea.

A meritocracia diferencia-se, em sua essência, do conceito de mérito. Enquanto o mérito pressupõe uma correspondência direta entre esforço, competências individuais e recompensas sociais, a meritocracia frequentemente se apoia em privilégios herdados e cristalizados, legitimando conquistas com base em condições socioeconômicas preexistentes. Esse ideal sustenta a busca por reconhecimento, prestígio e poder em determinados contextos sociais e econômicos, aprofundando desigualdades. Nessa perspectiva, recompensas e oportunidades são distribuídas com base no esforço e talento percebidos, ao passo que aqueles que não se alinham aos padrões esperados são excluídos dos benefícios. Trata-se, portanto, de um dispositivo de responsabilização individual pelos êxitos e fracassos. Como observa Anderson (2010, p. 71):

a educação, baseada em resultados, criou uma cultura de responsabilização, ou seja, critérios de desempenho, indicadores de desempenho, gestão de desempenho etc. A necessidade de sermos constantemente responsabilizados aumenta nossa visibilidade e exige que alinhemos nossas performances com critérios externos de responsabilização.

A cultura da responsabilização individual não constitui uma exclusividade do neoliberalismo, pois remonta às origens do capitalismo na Era Moderna. Nesse período, a burguesia em ascensão passou a mobilizar o mérito como critério legítimo de reconhecimento social, em contraposição à rigidez estamental baseada em privilégios de nascimento, própria da sociedade feudal. Como observa Béhar (2019, p. 250):

A contraposição de ideias, entretanto, não significa um desfecho quanto ao debate. A complexificação associada ao conceito de meritocracia reside também no fato de que as compreensões associadas não são imutáveis, tendo sido alteradas ao longo do tempo, de acordo com as condições sócias - históricos.

Originalmente concebida como mecanismo de contestação e legitimação social, a meritocracia foi ressignificada ao longo de diferentes contextos históricos. No capitalismo contemporâneo, contudo, sua aplicação frequentemente ignora desigualdades estruturais, como o acesso limitado à educação de qualidade, que compromete a mobilidade social. Como adverte Sandel (2020, p. 105):

o mérito é resultado não só da retórica da ascensão. Ela consiste em um conjunto de comportamentos e famílias que, agrupadas, se transformaram em meritocracia tóxica. Sob condições de desigualdade desenfreada e mobilidade barrada, reiterar a mensagem de que nós somos responsáveis por nossos destinos e merecemos o que recebemos corrói a solidariedade e desmoraliza pessoas deixadas para trás pela globalização.

No contexto neoliberal, a meritocracia articula-se de modo coerente aos princípios do livre mercado, valorizando a intervenção estatal mínima e promovendo o empreendedorismo de si como modelo ideal de atuação individual. Esse discurso sustenta políticas de desregulamentação, privatização e redução de tributos, sob a alegação de que a iniciativa privada apresenta maior eficiência do que o setor público. Como destaca Pizolati (2021, p. 7), “o interesse do mercado pela escola justifica-se pela capacidade que a educação assume no processo de subjetivar o tecido social”.

O impacto dessa lógica manifesta-se de forma expressiva na reconfiguração das relações de trabalho e consumo no período pós-fordista. Durante o fordismo, o modelo produtivo era pautado pela homogeneização, o que se refletia na formação educacional voltada à preparação de indivíduos para a reprodução de padrões fixos. Com o advento do toyotismo, a produção passou a ser customizada, exigindo sujeitos mais adaptáveis às variações do mercado, o que afetou diretamente as relações entre professor, estudante e currículo. Como observa Pizolati (2020, p. 2), essa mudança “influenciou diretamente as relações entre professor, aluno e currículo”.

A consolidação do neoliberalismo como doutrina dominante ocorreu, sobretudo, a partir das décadas de 1980, com a ascensão de lideranças como Margaret Thatcher e Ronald Reagan, que promoveram uma hegemonia de políticas econômicas orientadas pelo mercado. Nesse sentido, Neto (2018, p. 2) ressalta que “ambos são tidos como arautos da implementação das políticas neoliberais”.

Embora o neoliberalismo sustente a ideia de eficiência econômica baseada na competição e na autorregulação do mercado, suas práticas contribuem frequentemente para o aprofundamento das desigualdades sociais. Essa contradição compromete a legitimidade do modelo neoliberal enquanto proposta de promoção da equidade e da inclusão, sobretudo no campo educacional, onde a lógica meritocrática tende a excluir sujeitos em situação de vulnerabilidade e a reforçar privilégios já consolidados. Diante disso, torna-se fundamental buscar o equilíbrio entre liberdade econômica e proteção social na formulação de políticas públicas.

Sendo assim,

Em outras palavras, refiro-me à substituição do projeto político, econômico e social apoiado sobre o controle e orientação do Estado por um modelo alinhado aos interesses e necessidades de acumulação do capital e das grandes corporações (especialmente), apoiadas sobre o ideal do livre mercado (FIORI, 1997; VICENTE, 2009). Tendo como discurso prioritário a incapacidade e inabilidade do Estado em tomar as medidas necessárias para dirimir a crise de acumulação, vivenciada nos países capitalistas desde o final da década de 1960, os ideólogos do neoliberalismo defendiam o desmantelamento do intervencionismo estatal (característica do Estado de Bem-Estar Social), especialmente no que se refere às políticas econômicas e sociais (VICENTE, 2009). (BÉHAR, 2019, p. 250).

Como já indicado por Béhar (2019), o neoliberalismo caracteriza-se pela valorização da iniciativa individual, pela centralidade da competição de mercado e pela defesa de uma

intervenção estatal mínima tanto na economia quanto na vida social. Embora seus defensores ressaltem a suposta eficiência econômica e o potencial de ampliação das liberdades individuais, tal abordagem tem sido amplamente criticada por sua ineficácia na redução das desigualdades sociais. A tensão entre a liberdade econômica e a necessidade de proteção aos interesses coletivos constitui um dos principais impasses na discussão sobre a viabilidade do neoliberalismo como modelo orientador de políticas públicas mais equitativas e inclusivas, sobretudo no campo educacional. Assim, a análise desenvolvida neste estudo prossegue com a exposição da fundamentação teórica e da metodologia adotada, seguida pela discussão das relações entre a flexibilização de si e a meritocracia. Posteriormente, apresenta-se uma análise crítica da precarização do trabalho, com ênfase nos efeitos dessa lógica sobre os processos de autoexploração do sujeito no contexto da racionalidade neoliberal.

2 Teoria e método

Em diálogo com a literatura sobre o tema, foram selecionadas produções que se articulam ao escopo do estudo, com o objetivo de compreender os processos de inserção social e no mundo do trabalho. Os conceitos centrais, como meritocracia e empreendedorismo, são analisados com base nos princípios da racionalidade neoliberal, que frequentemente contribui para a precarização das condições socioeconômicas vividas por amplos contingentes populacionais.

Adotando uma perspectiva pós-crítica, ancorada na História do Tempo Presente, a análise tem como eixo central o conceito de “governo de si”, elaborado por Michel Foucault (2004). Essa noção refere-se a práticas de autogestão e autocondução do sujeito, sintetizadas na ideia de “conduta da conduta”. No interior desse dispositivo, evidencia-se o modo como o indivíduo administra e regula suas próprias ações em consonância com normatividades históricas e sociais.

É a partir do ponto de vista do governo da população que Foucault situa seu interesse pelo Estado. Com sua análise governamental, Foucault não tem a intenção de buscar uma definição do que é o governo, mas sim a de realizar uma análise epistêmica das formas de governo; promovendo uma investigação histórica das diversas práticas reais e concretas de governo que possibilitaram a formação, posterior, do Estado. Dessa forma, o Estado é problematizado a partir das múltiplas táticas de governo; processo que o autor chamou de governamentalidade. O Estado é situado como efeito móvel de governamentalidades múltiplas. (BARROS, 2019, p. 6).

O conceito de “governo de si” está profundamente vinculado à filosofia grega antiga, particularmente à noção de “cuidado de si”, compreendida como uma prática integral voltada ao cuidado do corpo, da mente e da alma. Foucault argumenta que, na tradição clássica, havia ênfase na construção de uma relação reflexiva consigo mesmo, em que o autoexame e a introspecção eram valorizados como formas de desenvolver a confiança pessoal e, assim, tornar possível o autogoverno.

A noção de governamentalidade, ou de governo, passou a ocupar, desde 1978, um lugar central na pesquisa de Foucault, sendo condutora de certa virada no seu posicionamento teórico e político. Este passou a considerar o poder como sendo menos da ordem do “enfrentamento entre dois adversários”, como propugnava na primeira metade dos anos 1970, mas da ordem do governo. Esse deve ser entendido em uma acepção ampliada, designando tanto as estruturas políticas e gestão do Estado, quanto o modo de “dirigir a conduta de indivíduos e grupos” (Foucault, 1982/2014a, p. 133). (Neto, 2018, p.2).

O “governo de si” envolve um conjunto de técnicas e práticas frequentemente associadas à ascese, orientadas ao aprimoramento pessoal e à constituição de um ethos ético. Nesse sentido, Dardot e Laval (2016, p. 332) observam que “o governo de si e o governo das sociedades, a empresa define uma nova ética, isto é, certa disposição interior, certo ethos que deve ser encarnado com um trabalho de vigilância sobre si mesmo e que os procedimentos de avaliação se encarregam de reforçar e verificar”.

Entre essas práticas, incluem-se a meditação, a autoanálise, a redação de diários e os exercícios de autocontrole, atividades voltadas ao fortalecimento da autonomia e da responsabilidade moral. Foucault analisa como tais processos foram historicamente mobilizados para a formação de sujeitos virtuosos, aptos ao autogoverno e à ação orientada por princípios éticos.

É importante destacar que Foucault (1997) reconhece as ambiguidades e tensões que permeiam o processo de “governo de si”. Tal prática não é concebida como intrinsecamente libertadora, uma vez que o sujeito se encontra permanentemente atravessado por discursividades que o constituem, sujeitando-o a normas historicamente situadas. No contexto da racionalidade neoliberal, essas normas orientam condutas e modos de subjetivação que reforçam mecanismos de controle. Como afirma o próprio Foucault (1997, p. 136), trata-se de um “conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época”.

As práticas discursivas não operam apenas como mecanismos de normatização, mas também podem ser toleradas ou estratégicamente manipuladas pelo poder dominante com o

objetivo de moldar os sujeitos conforme determinadas agendas, no caso, a agenda neoliberal. Esse processo evidencia como o poder se apropria da subjetividade para instaurar dinâmicas de controle e de adaptação às exigências do mercado.

O discurso, nesse contexto, pode ser compreendido como “a articulação acerca do que pensamos, dizemos e fazemos, caracterizando determinado período, uma vez que os acontecimentos discursivos são também acontecimentos históricos” (Azevedo, 2013, p. 149). O neoliberalismo, assim, constitui-se como elemento central nos processos de subjetivação. Como afirma Boas (1993, p. 63), “essas caracterizam relações não a língua que o discurso utiliza, nem as circunstâncias em que esse discurso se desenvolve, mas o próprio discurso enquanto prática. A partir dessas relações é que se institui a noção de regra e regularidade discursivas”.

Essa abordagem evidencia que o discurso neoliberal ultrapassa os limites da linguagem e das condições específicas de produção, constituindo-se como uma prática normativa que organiza e regula as interações sociais e os processos de subjetivação. Dessa forma, molda os indivíduos segundo padrões discursivos historicamente construídos. Compreender a conjuntura socioeconômica contemporânea torna-se, portanto, essencial para analisar as relações estabelecidas no mundo do trabalho e nos modos de governo de si e dos outros, considerando as particularidades de cada período histórico, que sustentam e disseminam determinadas discursividades.

No âmbito desta pesquisa, a análise apoia-se na articulação entre os conceitos de discurso e governo de si, com o intuito de explorar os modos de ser e de agir no contexto neoliberal. Busca-se, assim, compreender como a condução da conduta opera na constituição do “neossujeito”, configurado sob a lógica do livre mercado e suas dinâmicas regulatórias.

3 Os impactos da racionalidade neoliberal na formação do neossujeito

Destacar-se dos demais por meio de esforços individuais e formações singulares implica, invariavelmente, na gestão de si, inspirada no modelo empresarial. Essa lógica exige dos sujeitos uma atualização constante, fomentando comparações e estimulando a competitividade tanto interna quanto externa. Tal fenômeno, aqui denominado empreendedorismo de si, constitui-se como um dos pilares do processo de subjetivação

neoliberal. No campo educacional, essa concepção atravessa todas as etapas de ensino, incluindo a formação superior.

Nas últimas décadas, a educação brasileira passou por profundas transformações para alinhar-se às exigências do modelo produtivo flexível baseado na microeletrônica, conforme apontam Antunes e Pinto (2017). Esse movimento remonta à década de 1990, período marcado pela reformulação das diretrizes e objetivos da educação nacional, bem como de sua organização curricular, em consonância com orientações advindas de organismos internacionais, como a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Banco Mundial (Coimbra; Souza, 2019).

De acordo com o Subprograma de Educação Empreendedora da Universidade Federal do Maranhão (UFMA, 2021), o objetivo principal é:

Promover a consciência em torno do empreendedorismo como comportamento, desenvolvendo formações e ações empreendedoras que conduzam docentes, discentes e técnicos para uma compreensão ativa sobre como GERAR VALOR para uma sociedade com base em seus conhecimentos.

Essa perspectiva tem adquirido destaque nas políticas educacionais brasileiras, mesmo que o presente estudo não se proponha a realizar uma análise aprofundada de programas e diretrizes específicas. Ainda assim, faz-se necessário destacar alguns aspectos pertinentes ao tema. Como observa Pizolati (2020, p. 3):

uma mobilização de conhecimentos e de saberes necessários para instituir uma competição entre todos, o que se solidifica sob a égide da racionalidade neoliberal. Esse regime institui um governo pedagógico que visa a atualização de conhecimentos necessários para o sucesso no mundo do trabalho, configurando esses neossujeitos em empreendedores e em empresários de si próprios.

O interesse do mercado pela educação, especialmente na formação do indivíduo segundo os princípios da racionalidade neoliberal, manifesta-se já na educação básica. Ao final do ensino médio, espera-se que o estudante esteja preparado para ingressar no mercado de trabalho e gerar renda. Nesse cenário, políticas como os itinerários curriculares flexíveis, fundamentadas na Base Nacional Comum Curricular – Etapa Ensino Médio (BNCC-EM), promovem a autonomia formativa como direito dos educandos. Como estabelece a BNCC-EM (Brasil, 2018, p. 10): “Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade,

flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários”.

No ensino médio, ao contrário do que ocorre no ensino fundamental, não há uma ordenação sequencial obrigatória na apresentação das habilidades. A flexibilidade curricular expressa a autonomia esperada dos estudantes e possibilita que redes de ensino e escolas organizem localmente suas práticas pedagógicas. Essa diretriz está explicitada na BNCC-EM (Brasil, 2017, p. 493):

Essa proposta não impõe mais restrições e necessidades de estabelecimento de sequências (que já são flexíveis no Ensino Fundamental), podendo cada rede de ensino e escola organizar localmente as sequências e simultaneidades, observados os critérios gerais de organização apresentados depois de cada campo de atuação.

Essa flexibilidade curricular intensifica a vinculação entre a lógica de mercado e a formação discente, exigindo do neossujeito uma permanente “aprendizagem de aprendizagem”. A exigência não apenas acompanha as transformações tecnológicas em curso, como também reflete a influência de mecanismos internacionais de regulação educacional, como a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Banco Mundial e o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA – *Programme for International Student Assessment*). Esses instrumentos avaliam em larga escala os sistemas educacionais, promovendo a competitividade, a mensuração de resultados e a adaptabilidade como valores centrais no campo educacional.

Um currículo flexível relaciona-se à capacidade de cada estudante articular sua trajetória formativa às condições de sua realidade socioeconômica. Essa concepção, embora apresentada pela BNCC-EM como uma proposta inovadora, já havia sido defendida por pensadores como Comenius, no século XVI, pelo Movimento da Escola Nova, no século XX, e por Paulo Freire, ao enfatizar a centralidade do contexto na formação dos sujeitos.

inserção no mercado torna-se um movimento do indivíduo e não mais uma responsabilidade do Governo. O alunado sob a égide do empreender acaba impelido a assumir a responsabilidade por suas escolhas de vida a partir de seu ingresso no Ensino Médio. Neste estágio formativo, o jovem é conclamado a deliberar sobre a composição de seu currículo alinhado à gerência de vida com vistas a articular autonomia, flexibilidade e responsabilidade. (Pizolati, 2021, p. 6).

Conforme supracitado, o cenário socioeconômico contemporâneo, caracterizado pela aceleração tecnológica e pela crescente complexidade das relações de trabalho, exige das instituições de ensino a adaptação de seus métodos de aprendizagem, de modo a promover resiliência, proatividade, sociabilização e individuação. A flexibilidade curricular, nesse contexto, busca configurar uma abordagem mais dinâmica e personalizada da educação, permitindo que os estudantes elaborem trajetórias formativas alinhadas a seus interesses, competências e objetivos profissionais, definidos no interior do chamado projeto de vida.

A flexibilização curricular, entretanto, apresenta desafios significativos. Um dos principais consiste em equilibrar a especialização com uma formação ampla em conhecimentos gerais. Não se trata apenas de flexibilizar o currículo, mas de operar sobre a própria constituição do sujeito. A justificativa para essa proposta baseia-se na compreensão de que uma especialização precoce pode restringir o desenvolvimento de habilidades interpessoais, pensamento crítico e capacidade de adaptação, elementos considerados fundamentais para enfrentar as incertezas e exigências do mercado de trabalho.

A implementação efetiva da flexibilidade curricular demanda ações articuladas entre instituições de ensino, setor produtivo e Estado. As escolas devem responder às exigências do mundo do trabalho sem comprometer os padrões de qualidade da formação educacional. Simultaneamente, espera-se que os estudantes reconheçam e valorizem as competências desenvolvidas ao longo de percursos formativos diversos, enquanto as políticas públicas devem assegurar as condições materiais e normativas para viabilizar a diversificação curricular. Tal movimento evidencia a prevalência de uma lógica de mercado que favorece uma formação tecnicista, alinhada aos princípios do toyotismo (Pizolati, 2020; 2021).

Esse processo encontra sustentação no próprio currículo, cujos conteúdos são articulados ao projeto de vida de cada educando. Nessa perspectiva, cabe à escola e ao professor estimular no estudante a capacidade de produzir e mobilizar conhecimentos, superando o modelo tradicional de transmissão para adotar uma abordagem voltada à aprendizagem ativa e adaptativa. Como afirma Contini (2020, p. 58):

Essa orientação 'para a vida', cindida da formação teórica, vai convidando o docente a assumir o papel de coach, pois a tarefa de identificar, avaliar e preencher os déficits de habilidades torna-se missão motivacional para amoldamento de atributos genéricos e formas de ocorrência às instabilidades previstas pelos mercados e investimentos.

Nessa perspectiva, o empreendedorismo configura-se como elemento central no exercício do governo de si, uma vez que o empreendedorismo de si se articula diretamente à lógica do livre mercado. Esse processo molda os indivíduos de forma semelhante a produtos ou artefatos, incentivando a construção de distinções que os tornem “vendáveis” no mercado. Nesse contexto, competências socioemocionais e conhecimentos específicos são adquiridos como diferenciais que ampliam o valor curricular e mercadológico do neossujeito.

No interior da racionalidade neoliberal, o empreendedorismo é exaltado como motor do crescimento econômico e da inovação. Essa abordagem sustenta a ideia de que os empreendedores individuais e as empresas privadas são os principais agentes de transformação social e econômica, fomentando um ambiente propício ao desenvolvimento de negócios, ao mesmo tempo em que se minimiza a intervenção estatal e se rejeitam políticas afirmativas e de inclusão. Como afirma Neto (2018, p. 6): “Esses neoliberalismos visavam generalizar a forma de ‘empresa’ para o conjunto da sociedade, utilizando o aparelho estatal para garantir a competição, ao mesmo tempo que restringiam a discricionariedade estatal”.

A ênfase na autonomia do mercado, associada à minimização da intervenção estatal, configura um ambiente que favorece agentes empreendedores na exploração de oportunidades de trabalho. Essa lógica estimula a diversificação de bens e serviços e a geração de empregos, sobretudo em regimes sob demanda. No entanto, na ausência de suporte financeiro e estrutural por parte do Estado, o empreendedorismo como alternativa de geração de renda torna-se inviável para amplos segmentos sociais, empurrando uma parcela significativa da população para a informalidade, onde o trabalho precário, muitas vezes denominado “bico”, é romantizado como expressão de autonomia e iniciativa.

A relação entre neoliberalismo e empreendedorismo impõe desafios substanciais. Embora o discurso neoliberal exalte a iniciativa privada e a livre concorrência, na prática, promove frequentemente a concentração de poder econômico em grandes corporações, resultando na formação de monopólios ou oligopólios. Tal dinâmica compromete a concorrência efetiva e restringe o espaço de atuação para pequenas empresas, que, paradoxalmente, são reconhecidas como importantes vetores de inovação.

Sob outro ângulo, uma das críticas mais recorrentes ao modelo neoliberal reside na intensificação da exploração do trabalho, em nome da maximização do lucro. Na busca por maior rentabilidade, direitos trabalhistas são frequentemente negligenciados, gerando condições de trabalho precárias e remunerações incompatíveis com o custo de vida. Essa

realidade é especialmente evidente nos setores baseados em serviços por demanda, os quais permanecem majoritariamente desregulados e sem representação sindical efetiva, dificultando a defesa de direitos frente a grandes plataformas, como Uber e iFood.

O equilíbrio entre o estímulo à iniciativa empresarial e a garantia de uma sociedade justa e equitativa continua sendo um ponto de tensão nas discussões entre o Estado e o setor produtivo. Nem todos os indivíduos estão em condições de atuar como empreendedores, seja por ausência de capital, de infraestrutura ou de qualificação. Essa limitação torna-se ainda mais evidente diante da necessidade de se assegurar o pleno emprego e a proteção social. Trata-se, portanto, de uma responsabilidade que recai, prioritariamente, sobre o Estado e os empregadores, que devem viabilizar políticas públicas e condições dignas de trabalho. Como destacam Mourão, Almeida e Amaral (2013, p. 252):

As políticas de emprego podem ser definidas como um conjunto de medidas que visam alterar, de forma mais ou menos direta, a oferta ou a procura por trabalho. A criação de postos públicos de emprego é um exemplo de políticas diretas, enquanto a formação profissional da população constitui uma política de emprego menos direta.

No âmbito das políticas voltadas para a regulamentação das relações de trabalho, destacam-se distinções importantes entre formas de empregabilidade direta e indireta, vínculos estatutários e contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), além do crescimento expressivo da informalidade. Este último refere-se a um segmento composto por indivíduos que geram renda sem vínculos empregatícios formais nem garantias trabalhistas. Nesse contexto, a busca por estabilidade concentra-se cada vez mais no setor público, visto que a CLT, por si só, já não assegura a proteção social que a estabilidade estatutária oferece. Esse cenário ajuda a explicar o interesse crescente por concursos públicos, geralmente marcados por um número elevado de candidatos disputando poucas vagas. Diante disso, torna-se pertinente a seguinte indagação: quantos entre esses candidatos já atuam como empreendedores e, apesar do discurso da autonomia, aspiram à estabilidade e à proteção proporcionadas pelo serviço público?

Esse panorama permite delinear um cenário em que se entrelaçam o crescimento do desemprego (distinto da desocupação), a criação de novas empresas e o fortalecimento do empreendedorismo como alternativa precária à ausência de oportunidades formais. Soma-se a isso o crescimento da chamada geração "nem-nem", composta por jovens que não estudam nem

trabalham, como destaca Catini (2020) ao discutir a relação entre empreendedorismo, privatização e os impactos sociais do desmonte da educação pública.

Reportagem publicada pela revista *Exame* evidencia esse fenômeno ao apontar o número recorde de abertura de empresas e microempresas no Brasil em 2021. Intitulada *Falta de emprego formal leva o Brasil a recorde de abertura de empresas*, a matéria informa que mais de 4 milhões de novos empreendimentos foram registrados naquele ano, o maior volume desde o início da série histórica, em 1931, segundo dados do Mapa de Empresas do Ministério da Economia. Esse número representa um crescimento de 20% em relação a 2020. Embora os dados possam, à primeira vista, sugerir um cenário promissor para o empreendedorismo, a própria matéria relativiza tal interpretação. Como explica o economista Luiz Rabi, citado pela reportagem, o que se observa não é a consolidação de um “celeiro de empreendedores”, mas um movimento de empurramento forçado, no qual grande parte da população recorre à informalidade e à abertura de negócios próprios como resposta à falta de empregos formais, à redução de renda e à ausência de oportunidades estruturadas no mercado de trabalho.

Esse quadro também contribui para explicar o crescente interesse por concursos públicos. Em 2022, o Estado do Rio Grande do Sul realizou seleção para o Banrisul, com 824 vagas e mais de 100 mil inscritos, resultando em uma média superior a 100 candidatos por vaga. Ainda mais expressivo foi o concurso para escriturário do Banco do Brasil, que contabilizou mais de 1,5 milhão de inscritos para cargos com remuneração inicial de R\$ 3.622,23, valor pouco superior a três salários mínimos vigentes à época (R\$ 1.320,00). Apesar da elevada concorrência, os indicadores sociais apontam que o Brasil ocupa a quinta posição no ranking global de jovens que não trabalham nem estudam – a denominada geração "nem-nem" –, revelando uma contradição entre a busca por estabilidade e a precariedade que atravessa amplos setores da juventude brasileira.

4 A precarização do indivíduo nas relações de trabalho: dilemas e desafios do empresário de si

Com base na análise desenvolvida até este ponto, que abordou os conceitos de empreendedorismo e meritocracia sob a lógica neoliberal, propõe-se ampliar a discussão para examinar como esses princípios se materializam em dilemas e desafios relacionados à precarização do trabalho e da subjetividade. A ênfase na competitividade e a busca incessante pelo lucro frequentemente resultam em condições laborais e de vida marcadas pela

instabilidade, o que suscita debates sobre os impactos sociais e psicológicos sofridos pelos trabalhadores. Esse contexto exige uma reflexão crítica sobre a necessidade de conciliar os alegados benefícios do livre mercado, como a flexibilidade de horários, com a efetiva proteção dos direitos trabalhistas e a promoção do bem-estar dos trabalhadores.

Um dos principais dilemas enfrentados no atual cenário laboral é a expansão do trabalho sob demanda. Diversas empresas têm adotado contratos de curta duração, modalidades temporárias e vínculos do tipo freelancer, justificando essas práticas com a promessa de maior flexibilidade para os trabalhadores. No entanto, na prática, tais formas de contratação visam sobretudo à redução de custos e ao aumento dos lucros empresariais, ao passo que contribuem diretamente para a precarização das condições de trabalho.

Nesse contexto, a "uberização" do trabalho configura-se como uma dinâmica cada vez mais recorrente nas relações laborais contemporâneas. O trabalho baseado em metas ou sob demanda tem se tornado uma realidade constante para inúmeros trabalhadores, tanto no mercado formal quanto no informal, como estratégia para garantir ou ampliar a geração de renda. Essa lógica, centrada na remuneração variável atrelada ao desempenho e aos resultados, reforça o ideal mercadológico de maximização dos lucros empresariais, ao mesmo tempo em que fragiliza vínculos e direitos trabalhistas. Não por acaso, o termo "uberização" passou a ser associado diretamente à precarização do trabalho. Como afirmam Franco e Ferraz (2019, p. 845), "o desenvolvimento de forças produtivas para proceder à valorização do valor dá origem a especificidades de proporções globais como a relativamente recente 'uberização' do trabalho".

Os autores acrescentam que a

a uberização do trabalho representa um modo particular de acumulação capitalista, ao produzir uma nova forma de mediação da subsunção do trabalhador, o qual assume a responsabilidade pelos principais meios de produção da atividade produtiva (Franco; Ferraz, 2019, p. 845).

Mesmo antes da popularização de plataformas como o Uber, os efeitos da racionalidade neoliberal já provocavam preocupações relacionadas à crescente precarização do trabalho. A ampliação da oferta de mão de obra explorada por grandes corporações tornou-se objeto de análise de diversos pesquisadores. Nesse sentido, Oliveira (2003, p. 136) chama atenção para a reconfiguração das relações laborais, nas quais o trabalhador é moldado como sujeito flexível e disponível para funções específicas, em razão da massiva desocupação formal. Segundo o autor, "o conjunto de trabalhadores é transformado em uma soma indeterminada de exército da ativa e da reserva, que se intercambiam não nos ciclos de negócios, mas diariamente".

Paralelamente, a intensificação da competição global tem pressionado continuamente pela redução da presença estatal na economia e pela contenção dos direitos sociais e trabalhistas. Essa lógica afeta diretamente a qualidade de vida dos indivíduos, uma vez que a ausência de proteção social, característica dos modelos baseados no livre mercado, compromete o acesso a serviços básicos como saúde, segurança no trabalho e mecanismos de proteção à renda. Tal lacuna, além de fragilizar os trabalhadores, transfere responsabilidades ao Estado, que acaba sobrecarregado por demandas emergenciais nos sistemas públicos de assistência, evidenciando as contradições estruturais do modelo neoliberal.

A precarização do trabalho, entretanto, não ocorre de forma homogênea e atinge diferentes classes sociais de maneira desigual. Profissionais de segmentos economicamente mais favorecidos, como médicos, têm sido progressivamente inseridos em regimes de trabalho sob demanda, abandonando vínculos estatutários e sendo contratados como Pessoa Jurídica (PJ), com remuneração baseada no número de atendimentos ou plantões. Ainda que essa configuração se assemelhe ao modelo da "uberização", os efeitos da precarização são mais severos entre jovens em situação de vulnerabilidade social, especialmente nas periferias urbanas, onde predominam atividades informais como entregas por aplicativos, realizadas com bicicletas ou motocicletas, e o transporte de passageiros por plataformas digitais.

Sobre essa temática, Abílio (2020, p. 580-581) enfatiza que os

modos de vida tipicamente periféricos estão sendo administrados de forma centralizada e racionalizada sob esse novo tipo de organização e gerenciamento do trabalho. Esses modos de vida se fazem em um trânsito permanente e instável entre trabalho formal e informal, empreendimentos familiares, trabalhos que não são reconhecidos como trabalho, combinação de diferentes modos de geração de renda, que agora estariam sendo subordinados a instâncias centralizadas por meio do par informalização/gerenciamento algorítmico do trabalho, na condição de trabalho uberizado. de trabalho dos entregadores também possibilitam consideração na uberização dos processos de manipulação do trabalho, que envolvem rebaixamento do valor da força de trabalho, extensão do tempo de trabalho, intensificação, transferência de riscos e custos para o trabalhador, além de uma perda/deslocamento de sua identidade profissional.

A partir da análise apresentada, evidencia-se o desafio colocado ao Estado no enfrentamento do regime exploratório que sustenta o trabalho sob demanda, agravando desigualdades socioeconômicas já consolidadas. Embora o livre mercado seja frequentemente promovido como vetor de crescimento econômico, ele não garante, por si só, uma distribuição equitativa dos benefícios gerados. Indivíduos em posições sociais privilegiadas tendem a

acessar com maior facilidade as oportunidades disponíveis, enquanto trabalhadores em condições de vulnerabilidade enfrentam barreiras significativas no acesso à educação, à saúde e a outros direitos sociais básicos. Nesse contexto, Franco e Ferraz (2019, p. 855) observam que

o perecimento das organizações tradicionais nos ramos onde atuam e/ou a migração delas para formas semelhantes de operação [...] facilita a acumulação capitalista ao mesmo tempo que aumenta o trabalho precário – sem proteção jurídica e com aumento dos riscos da atividade do próprio trabalhador.

Diante desse cenário, uma possível via para enfrentar os dilemas apresentados consiste na adoção de uma abordagem que articule os princípios do livre mercado com políticas sociais sólidas e redistributivas. Destaca-se que tais políticas devem incluir a garantia de remuneração digna, proteção social efetiva, condições de trabalho seguras e acesso universal a serviços públicos de qualidade. Além disso, torna-se imprescindível investir em educação e formação continuada, a fim de preparar os trabalhadores para as transformações tecnológicas e comportamentais em curso, sem, contudo, reforçar o individualismo exacerbado que caracteriza a racionalidade neoliberal. No caso dos trabalhadores de plataformas de transporte por aplicativo, observa-se, por exemplo, uma deficiência significativa em habilidades digitais básicas, o que é explorado pelas empresas que lucram com a ausência de organização, amparo legal e planejamento dos prestadores de serviço. A informalidade torna-se, assim, uma estratégia empresarial altamente rentável. Nesse contexto, o enfrentamento da precarização exige a implementação de políticas públicas articuladas e o envolvimento ativo de diferentes setores – Estado, iniciativa privada, organizações da sociedade civil e trabalhadores – para a construção de um modelo que equilibre interesses econômicos e justiça social. Cabe mencionar que a complexidade jurídica e social do trabalho sob demanda tem sido objeto de propostas legislativas no Brasil. O Projeto de Lei nº 3754/2020, de autoria do senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), propõe a regulamentação dessa modalidade de trabalho, estabelecendo diretrizes que demandam análise crítica, como:

Art. 1º É instituído o regime de trabalho sob demanda, nas condições previstas na presente Lei. Parágrafo único. Aos trabalhadores em regime de trabalho sob demanda não se aplicam as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovadas pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Brasil, 2020, p. 2).

Embora o Projeto de Lei nº 3754/2020 tenha como objetivo formalizar o regime de trabalho sob demanda, observa-se que, na prática, ele tende a institucionalizar a precarização, conferindo respaldo legal às empresas que lucram com a vulnerabilidade estrutural dos trabalhadores. Ao priorizar a flexibilidade contratual e a ausência de vínculos empregatícios tradicionais, o projeto ignora o valor social desempenhado por esses profissionais, sobretudo em regiões periféricas, onde o transporte público é insuficiente ou ineficiente. Nesses contextos, os motoristas de aplicativos acabam por assumir funções essenciais à mobilidade urbana, sem, contudo, receberem a devida proteção social ou reconhecimento institucional.

O Projeto de Lei nº 3754/2020 estabelece diretrizes para a regulamentação do trabalho sob demanda, abordando aspectos como remuneração, jornada e segurança social. Contudo, a proposta não contempla de forma adequada as reivindicações dos trabalhadores atuantes nas plataformas digitais. Ainda que se declare a intenção de equilibrar flexibilidade e direitos trabalhistas, a ausência de um diálogo efetivo com os próprios trabalhadores revela as limitações da iniciativa e evidencia os desafios para a construção de uma regulamentação que seja, de fato, justa, inclusiva e eficaz.

5 Considerações finais

O presente estudo analisou a complexa interação entre empreendedorismo e pleno emprego, destacando o papel do neoliberalismo tanto na criação de oportunidades de trabalho e crescimento econômico quanto na intensificação dos riscos decorrentes da redução dos direitos trabalhistas, especialmente no contexto do trabalho sob demanda. Essa configuração tem resultado, de forma recorrente, na precarização das condições de trabalho, na redução das remunerações e na ampliação das desigualdades socioeconômicas. A gestão neoliberal apoia-se na flexibilização de si como fundamento para a implementação de seus ideais, baseando-se em noções como meritocracia, empreendedorismo e flexibilidade – esta última já incorporada ao sistema educacional por meio da possibilidade de adaptação dos itinerários formativos às expectativas individuais dos estudantes, segundo seus respectivos projetos de vida.

De modo geral, investigaram-se as relações entre empreendedorismo, pleno emprego, informalidade laboral e a formação do indivíduo no contexto da racionalidade neoliberal. Ao abordar princípios originados e sustentados pela lógica de mercado, buscou-se contribuir para a compreensão crítica dos desafios impostos à sociedade contemporânea e ao Estado, em um

cenário de constante transformação econômica e social que demanda dos sujeitos posturas flexíveis e reflexivas.

Conclui-se que, embora seja necessário reconhecer as contingências econômicas e desenvolver resiliência frente aos desafios estruturais, as soluções não podem se apoiar na precarização das condições de vida e trabalho. A geração de postos de trabalho, por si só, não assegura dignidade. Torna-se imprescindível garantir condições justas de remuneração e valorização do trabalho humano, pois não é apenas a atividade laboral que significa, mas o reconhecimento social da força de trabalho como elemento essencial para a construção da justiça social e do bem-estar coletivo.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização e juventude periférica. Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos estud. CEBRAP**, São Paulo, v. 39, n. 03, p. 579-597, Set./Dez. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec/a/zwB63zdGw9nNzqPrS7wFsMN/>>. Acesso em: 19 ago. 2024.
- ANDERSON, Gary. A reforma escolar como performance e espetáculo político. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 35, n. 2, p. 57-76, Mai./Ago. 2010. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/1288>>3. Acesso em: 21 ago. 2024.
- AZEVEDO, Sara Dionizia Rodrigues de. Formação discursiva e discurso em Michel Foucault. **Filogenese**, Marília, v. 6, n. 2, p. 148-162, Out. 2013. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/saraazevedo.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2024.
- BÉHAR, Alexandre Hochmann. Meritocracia enquanto ferramenta da ideologia gerencialista na captura da subjetividade e individualização das relações de trabalho: uma reflexão crítica. **Revista Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 26, n. 89, p. 249 268, Abr./Jun. 2019 DOI <<https://doi.org/10.1590/1984-9260893>>.
- BARROS, Igor Corrêa. A emergência da população como problema político: o conceito de governamentalidade em Michel Foucault. **Existência e Arte**, São João Del-Rei, Ano XI, N° XI, p. 5-18, jan./dez, 2019. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/existenciaearte/02_A_emergencia_da_populacao_como_problema_politico_o_conceito_de_governamentalidade_em_Michel_Foucault-convertido.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.
- BOAS, Crisoston Terto Vilas. **Para ler Michel Foucault**. Ouro Preto: Imprensa Universitária da UFOP, 1993.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. PROJETO DE LEI N° 3754, DE 2020 Institui e dispõe sobre o regime de trabalho sob demanda, SENADO FEDERAL, 2020. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8864014&disposition=inline>>. Acesso em: 20 ago. 2024.

CATINI, Carolina. Empreendedorismo, privatização e o trabalho sujo da educação. **Revista USP**, São Paulo, n. 127, p. 53-68, Out./Dez. 2020. DOI:< <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.i127p53-68>>.

COIMBRA, Leonardo José Pinho; SOUZA, Ana Paula Ribeiro de. A UFMA EMPREENDEDORA: A SUBORDINAÇÃO DA UNIVERSIDADE AO NOVO PADRÃO DE ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL? **Debates em Educação**, Maceió, v.15, n. 37], p. 1-22, Jan./Mar. 2023. DOI: <<https://doi.org/10.28998/2175-6600.2023v15n37>>.

Falta de emprego formal leva Brasil a recorde de abertura de empresas. Mais de 4 milhões de companhias estrearam no ano passado, um recorde da série iniciada em 1931. **Exame**. Publicado em 28 de março de 2022 às, 18h03. Última atualização em 28 de março de 2022 às, 18h16. Disponível em: <<https://exame.com/pme/falta-de-emprego-formal-leva-brasil-a-recorde-de-abertura-de-empresas/>>. Acesso em: 20 ago. 2024.

FRANCO David Silva; FERRAZ, Deise Luíza da Silva. Uberização do trabalho e acumulação capitalista, **Cad. EBAPE.BR**, v. 17, Edição Especial, Rio de Janeiro, p. 844-856, Nov. 2019. DOI: <<https://doi.org/10.1590/1679-395176936>>.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

FOUCAULT, Michel. **A Hermenêutica do Sujeito**. São Paulo. Martins Fontes. 2004.

LIMA, Iara gomes de; HYPOLITI, Álvaros Moreira. A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 45, p. 1-15, Dez. 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/DYxJyKYs6XjMBJSrD6fwbJx/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 24 ago. 2024.

MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero”: Escola sem Partido e as leis da mordaça no parlamento brasileiro. **Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 590-621, Jul. 2016. DOI: <<https://doi.org/10.12957/dep.2016.25163>>.

MOURÃO, Aline Nogueira Menezes; ALMEIDA, Mariana Eugenio; AMARAL, Ernesto Friedrich de Lima. Seguro-desemprego e formalidade no mercado de trabalho brasileiro. **R. bras. Est. Pop.**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 251-270, Jan./Jun. 2013. DOI: <<https://doi.org/10.1590/S0102-30982013000100012>>.

NETO, João Leite Ferreira. Foucault, governamentalidade neoliberal e subjetivação. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 35, p. 1-10, Jan./Mar.2018. DOI: <<https://doi.org/10.1590/0102.3772e35512>>.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

PIZOLATI, Audrei Rodrigo da Conceição. A influição do discurso neoliberal na governamentalidade pedagógica no Brasil contemporâneo. **Revista Cocar**, Belém, v. 14. n. 28,

p. 521-540, Jan./Abr. 2020. Disponível em: <<https://paginas.uepa.br/seer/index.php/cocar/index>>. Acesso em: 20 ago. 2024.

PIZOLATI, Audrei Rodrigo da Conceição. A instituição da racionalidade neoliberal nas políticas educacionais brasileiras a partir dos princípios “continuar aprendendo” e “aprender a aprender”. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, Arizona, v. 29, n. 150, p. 1-29, 2021. DOI: <<https://doi.org/10.14507/epaa.29.6023>>.

SANDEL, Michael J. **A Tirania do Mérito**: o que aconteceu com o bem comum? Civilização Brasileira, 2020.

UFMA. UFMA lançará iniciativas para fomentar o empreendedorismo universitário. **Notícias**. publicado: 26/11/2021 12h40, última modificação: 26/11/2021 16h13. Disponível em: <<https://portalpadrao.ufma.br/site/noticias/ufma-lancara-iniciativas-para-fomentar-o-empreendedorismo-universitario>>. Acesso em: 20 ago. 2024.

Recebido em: 31.01.2025
Aprovado em: 11.01.2026
Última versão dos autores: 03.06.2024

Informações adicionais e declarações do autor (Integridade Científica)

Declaração de conflito de interesses: os autores confirmam que não há conflitos de interesses na condução desta pesquisa e na redação deste artigo. **Declaração de autoria:** todos e somente os pesquisadores que cumprem os requisitos de autoria deste artigo são listados como autores; todos os coautores são totalmente responsáveis por este trabalho em sua totalidade. **Declaração de originalidade:** os autores garantiram que o texto aqui publicado não foi publicado anteriormente em nenhum outro recurso e que futuras republicações somente ocorrerão com a indicação expressa da referência desta publicação original; também atestam que não há plágio de terceiros ou autoplágio.

Como citar (ABNT Brasil): PIZOLATI, Audrei. A racionalidade neoliberal e seus reflexos: empreendedorismo, educação e precarização do indivíduo no mundo do trabalho. **JURIS - Revista da Faculdade de Direito**, Rio Grande, v. 35, n. 2, p. 205-224, 2025. DOI: 10.63595/juris.v35i2.18650.



Os artigos publicados na Revista Juris estão licenciados sob a Licença [Creative Commons Attribution 4.0 International \(CC BY 4.0\)](#)